

Portaria nº 038/2017

De 09/06/2017

ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio
2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando que o feriado nacional de *Corpus Christi* será
numa quinta-feira;

Considerando que o Poder Executivo já Decretou Ponto
Facultativo na sexta-feira subsequente ao referido feriado.

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades
da Câmara Municipal no dia 16 de junho de 2017, sexta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos nove dias do mês de junho do ano de
dois mil e dezessete.

Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Aparecida de Almeida Dias de Sá
1ª Secretária